



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

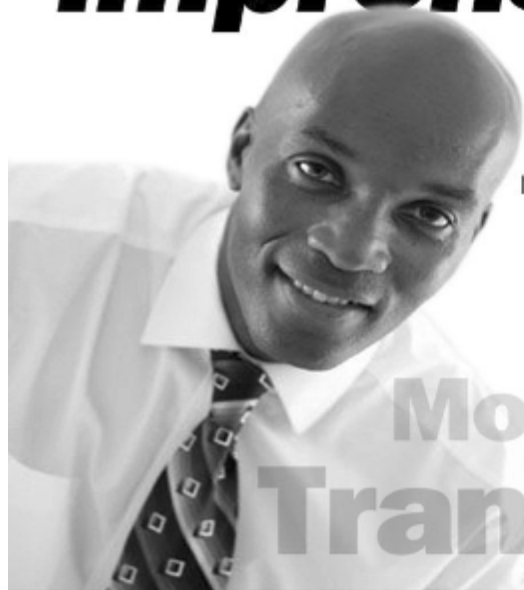
Segunda-feira • 27 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 7199

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Republicação- Primeiro Termo De Apostilamento - Contrato Nº 119/2021 - Pregão Eletrônico Nº 010/2021 - Empresa Primeconsultoria E Assessoria Empresarial.**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IRO4FAG87WQDRCYJGJRW1Q

## Apostilamentos

Página 1 de 2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 119/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO  
CONTRATO Nº 119/2021, FIRMADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
E A EMPRESA PRIMECONSULTÓRIA E  
ASSESSORIA EMPRESARIAL.**

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Cordélia Torres de Almeida, **RESOLVE** modificar o Contrato nº 119/2021, celebrado em 06 de julho de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato publicado através do Diário Oficial do Município, por parte da Administração, visando à inclusão de dotação orçamentária e fonte de recurso.

SECRETARIA	PROGRAMA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
Administração	04.122.0103.2108	Gestão das Ações da Secretaria de Administração	33.90.30	00	50.782,90
Administração	04.122.0103.2108	Gestão das Ações da Secretaria de Administração	33.90.39	00	21.764,10
Meio Ambiente	18.122.120.2145	Gestão das Ações da Área de Meio Ambiente	33.90.30	00	34.345,66
Meio Ambiente	18.122.120.2145	Gestões das ações da área de Meio Ambiente	33.90.39	00	14.719,57
Meio Ambiente	20.605.121.2157	Gestão das Ações da Área de Agricultura	33.90.30	00	85.864,16
Meio Ambiente	20.605.121.2157	Gestão das Ações da Área de Agricultura	33.90.39	00	36.798,92
Finanças	04.122.107.2136	Gestão das Ações da Secretaria de Finanças	33.90.30	00	34.345,66
Finanças	04.122.107.2136	Gestão das Ações da Secretaria de Finanças	33.90.39	00	14.719,57
Infraestrutura	04.451.119.2139	Gestão das Ações da Secretaria Infraestrutura	33.90.30	00	34.345,66
Infraestrutura	04.451.119.2139	Gestão das Ações da Secretaria Infraestrutura	33.90.39	00	14.719,57
Educação	12.122.104.2171	Gestão das Ações da Secretaria Educação	33.90.30	00	236.006,07
Educação	12.122.104.2171	Gestão das ações da Secretaria Educação	33.90.39	00	101.145,45
Saúde	10.122.0110.2216	Fundo Municipal de Saúde	33.90.30	02.0081	313.307,47
Saúde	10.122.0110.2216	Fundo Municipal de Saúde	33.90.39	020081	132.055,90
Saúde	10.302.0109.2206	SAMU	33.90.30	02.0022	85.864,16
Saúde	10.302.0109.2206	SAMU	33.90.39	02.0022	36.798,92
Saúde	10.302.0109.2210	HOSPITAL	33.90.30	02.0021	68.691,33
Saúde	10.302.0109.2210	HOSPITAL	33.90.39	02.0021	29.439,14
Saúde	10.302.0109.2226	Regulação Controle e Avaliação	33.90.30	02.0021	34.345,66
Saúde	10.302.0109.2226	Regulação Controle e Avaliação	33.90.39	02.0021	14.719,57
Saúde	10.304.0111.2213	Vigilância Sanitária	33.90.30	02.0042	135.050,34
Saúde	10.304.0111.2213	Vigilância Sanitária	33.90.39	02.0042	60.021,58
Saúde	10.305.0111.2212	Vigilância Epidemiológica	33.90.30	02.0041	68.691,32
Saúde	10.305.0111.2212	Vigilância Epidemiológica	33.90.39	02.0041	29.439,14
Saúde	10.301.0114.2201	Atenção Básica	33.90.30	02.0001	232.765,30
Saúde	10.301.0114.2201	Atenção Básica	33.90.39	02.0001	99.756,56
Saúde	10.305.0111.2214	SAE/CTA	33.90.30	02.0043	17.172,83
Saúde	10.305.0111.2214	SAE/CTE	33.90.39	02.0043	7.359,78
Assistencia Social	08.244.0117.2147	Gestão das Ações da Proteção Social Basica	33.90.30	28	8.000,00
Assistencia Social	08.244.0117.2147	Gestão das Ações da Proteção Social Basica	33.90.39	28	3.900,00
Assistencia Social	08.244.0117.2147	Gestão das Ações da Proteção Social Basica	33.90.30	29	13.000,00
Assistencia Social	08.244.0117.2147	Gestão das Ações da Proteção Social Basica	33.90.39	29	4.350,00
Assistencia Social	08.244.0115.2159	Gestão das Ações do IGD M PBF	33.90.30	29	46.165,55
Assistencia Social	08.244.0115.2159	Gestão das ações do IGD M PBF	33.90.39	29	25.000,00
Assistencia Social	08.243.0116.2174	Manutenção do Conselho Tutelar	33.90.30	00	37.000,00
Assistencia Social	08.243.0116.2174	Manutenção do Conselho Tutelar	33.90.39	00	10.000,00
Assistencia Social	08.244.0118.2154	Gestão das Ações a Prot. Social Especial – MAC	33.90.30	28	10.000,00
Assistencia Social	08.244.0118.2154	Gestão das Ações a Prot. Social Especial – MAC	33.90.39	28	5.430,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

Assistencia Social	08.244.0118.2154	Gestão das Ações a Prot. Social Especial – MAC	33.90.30	29	17.000,00
Assistencia Social	08.244.0118.2154	Gestão das Ações a Prot. Social Especial – MAC	33.90.39	29	6.380,00
Assistencia Social	08.122.0115.2168	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social	33.90.30	00	57.000,00
Assistencia Social	08.122.0115.2168	Manuuetnção da Secretaria de Assistencia Social	33.90.39	00	25.582,38
Procuradoria	04.061.0123.2105	Gestão das Ações da Procuradoria	33.90.39	00	51.518,49
Procuradoria	04.061.0123.2105	Material de Consumo	33.90.30	00	22.079,35
Serviços Públicos	15.122.0119.4009	Material de Consumo	33.90.30	00	49.942,24
Serviços Públicos	15.122.0119.4009	Manutenção de servs. Téc. e Administrativos	33.90.39	00	116.531,85
<b>TOTAL</b>					<b>2.553.916,15</b>

**R\$ 2.553.916,15 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e quinze centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 A previsão legal para o presente termo de apostilamento está contida no artigo 65, §8º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais estabelecidas entre as partes através do **CONTRATO Nº 119/2021 – Pregão Presencial nº 010/2021**, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato original.

Eunápolis - BA, 11 de Agosto de 2021.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**

Prefeita do Município

**Setor Jurídico**

Opinamos por favorável ao presente instrumento por o mesmo não infringir as disposições pertinentes a matéria.

Eunápolis-BA 11 de agosto de 2021

**Setor de Publicidade**

Nos termos do art. 26, § único da Lei 8.666/93 e suas alterações, o MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Eunápolis-BA 11 de agosto de 2021